ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 10 de outubro de 1977.

LEI Nº 1.311, DE 10 DE OUTUBRO DE 1977.

Abre um crédito suplementar no valor de CR$61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos cruzeiros), destinado a ' reforço de diversas rubricas orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município e conforme dispõe o artigo 43 § 1º, ítem III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de CR$61.500,00 (sessenta' e um mil e quinhentos cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente , atribuídas à Câmara de Vereadores.

1.1.	- 3.1.2.8.	- Material de Expediente	4.000,00
	- 3.1.2.12.	- Mat.Conserv.Bens Móv.e Imóv....	3.000,00
	- 3.1.2.13.	- Mat.COnservação de Veículos ...	1.500,00
	-3.1.3.17.	- Serviço de Divulgação 20.000,00	
	- 3.1.4.13.	- Recepções e Homenagens 16.000,00	
	- 4.1.4.0		
	Proj. 1.002	- Material Permanente 17.000,00	
		T o t a l	CR$61.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito ' suplementar aberto pelo artigo anterior a anulação total e parcial das seguintes dotações orçamentárias.

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

1.1.	- 3.1.1.1.1.1.	- Ajuda de Custo e Diárias ...	10.000,00
	- 3.1.1.1.1.5.	- Grat.Servs.Extraordinários..	4.000,00
	- 3.1.1.1.2.11.	- Subsídios Vereadores	5.808,70
	-.3.1.3.3.	- Assin.de Jornais e Revistas.	7.210,00
	- 3.1.3.11.	- Passagens e Bagagens	9.000,00
	- 3.1.3.12.	- Seguros	465,12
	- 3.1.3.16.	- Servs.Conserv.de Veículos ..	1.534,88
	- 3.1.3.20.	- Serviços Diversos	2.000,00
	- 3.1.4.1.	- Custas e Emolumentos	670,00
	- 3.1.4.14.	- Reembolsos	811,30
	- 3.1.4.15.	- Viagens	20.000,00
		T o t a l	CR$61.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposição em contrário, esta Lei entrará em vigor nadata de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de outubro de 1977.

Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel.Amilcar Vidal Alves
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner